

HONG, Jacky & MUNIZ Jr, Jorge. Cross-cultural knowledge management: Cultural influences in China and Brazil. Taylor & Francis. 2022. 152p.

NONAKA, Ikujiro & TAKEUCHI, Hirotaka. (2019). The wise company: How companies create continuous innovation. Oxford University Press. 303 p.

NORTH, Klaus & GUELDEMBERG, Stefan. Effective Knowledge Work: answer the management challenge of the 21 st. UK: Emerald, 2011. 230 p.

SALLUS, Edward & JONES, Gary. Knowledge Management in Education: Enhancing Learning & Education. Taylor and Francis, 2013. (e-book) 160 p.

Artigos
BEM MACHADO, Andreia, SECINARO, Silvana, CALANDRA, Davide & LANZALONGA, Frederico. Knowledge management and digital transformation for Industry 4.0: A structured literature review. Knowledge Management Research & Practice, v. 20, n. 2, 320-338, 2022.

KIPPER, Liane Mahliam; FURSTENAU, Leonardo Bantolin, HOPPE, Daniel, FROZZA, Rejane, & IEPSEN, Sandra. Scopus scientific mapping production in Industry 4.0 (2011-2018): a bibliometric analysis. International Journal of Production Research, v. 58, n. 6, p. 1605-1627, 2020.
SHAHLAEI, Charlotte A. & LUNDH SNIS, Ulrika. Conceptualizing industrial workplace learning: an information systems perspective. Journal of Workplace Learning, v. 35, n. 9, p. 1-21, 2023.

Periódicos
Journal of Knowledge Management - Elsevier. ISSN: 1367-3270. Disponível em: http://www.emeraldinsight.com/products/journals/journals.htm?i=jkm

International Journal of Knowledge Management Studies. Inderscience ISSN: 1743-8276. Disponível em: http://www.inderscience.com/home?i=jkm

International Journal of Knowledge Management (IJKM). Disponível em: http://www.ijkglobal.com/journal/international-journal-knowledge-management-ijkm/1083

Management Learning-Sage. Disponível em: http://mlq.sagepub.com/
Gestão e Produção - ABEPRO. São Paulo. Disponível em: http://www.dep.uscar.br/revista/
Produção - ABEPRO. São Paulo. Disponível em: http://www.prod.org.br/

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 002/2024-STGP - Resultado e Classificação Final PRELIMINAR

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade e de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Civil, na área do conhecimento: Estruturas, objeto do Edital nº 255/2023-STGP, realizado no dia 19/12/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) 1
NOME XXXXXXX - RG XXXXXX
Média Final XX - Classificação XX
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média por examinador
NOME ALEX MICHAEL DANTAS DE SOUZA - RG 2629491 ITP/RN

MÉDIA FINAL 8,88 - CLASSIFICAÇÃO 1º
Examinador 1: 8,20 / 7,50 / 10,00 / 8,83 / 8,94
Examinador 2: 9,60 / 7,50 / 10,00 / 8,83 / 8,91
Examinador 3: 8,50 / 7,50 / 9,70 / 8,83 / 8,81
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº / Ordem de Inscrição - RG XXXXXX - Média Final XX
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média por examinador

28762 - RG 474236158 SSP/SP - MÉDIA FINAL 6,62
Examinador 1: 8,20 / 4,50 / 7,00 / 9,16 / 6,73
Examinador 2: 7,90 / 4,50 / 6,00 / 9,16 / 6,34
Examinador 3: 8,50 / 4,50 / 7,00 / 9,16 / 6,78

28965 - RG 2003002023895 SSP/CE - MÉDIA FINAL 6,13
Examinador 1: 7,00 / 4,80 / 6,00 / 7,00 / 5,93
Examinador 2: 7,00 / 4,80 / 6,00 / 7,00 / 5,93
Examinador 3: 7,50 / 4,80 / 7,50 / 7,00 / 6,52

Cabera recurso à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta edital, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br.
(Processo nº 996/2023).

Faculdade de Engenharia
FACULDADE ENGENHARIA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 03/2024 - STGP - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 348/2023-STGP, na área de conhecimento Engenharia Civil, subárea de conhecimento Transportes e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Estradas 1" e "Estradas II" junto ao Departamento de Engenharia Civil, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
- Prof. Dr. Luzenira Alves Brasileiro;
- Prof. Dr. Maria da Conceição Fonseca de Albuquerque;
- Prof. Dr. Marco Antonio de Moraes Alcântara.

MEMBROS SUPLENTEs:
- Prof. Dr. César Gustavo da Rocha Lima;
- Prof. Dr. Emerson Alexandre Bolandim;
- Prof. Dr. Vinícius Borges de Moura Aquino.

A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

(Proc. 1722-2023-CISA)
FACULDADE DE ENGENHARIA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 04/2024-STGP - Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - Câmpus de Ilha Solteira torna público, conforme despacho do Diretor de 22/12/2023 com aprovação "ad referendū" da Congregação, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 um cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 308/2023-STGP, área de conhecimento Educação, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, conforme o seguinte:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
INSCRIÇÃO - NOME - RG
1. ANDRÉ LUÍS CAROLLI - 176473786 SSP/SP
2. DARBI MASSON SUFICIER - 346382750 SSP/SP
3. TELMA CRISTINA DIAS FERNANDES - 4580208 PC/MG

4. WANDERSON RODRIGUES MORAIS - 471636563 SSP/SP
5. MATHEUS GANIKO DUTRA - 451115387 SSP/SP
6. PÂMELA BUZANELLO FIGUEIREDO ROSSI - 403542844 SSP/SP

8. JONAS RANGEL DE ALMEIDA - 456353008 SSP/SP
9. IVONE OLIVEIRA TAVERNARD - 569958350 SSP/SP
10. MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS - 345489779 SSP/SP

11. CRISTIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES POLTRONIERI - 11308672 SSP/MT

12. BRUNA CARVALHO - 420869165 SSP/SP
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO - RG - MOTIVO:
7 - 238715723 SSP/SP - não atendimento ao item 3.1 do Edital nº 308/2023-STGP.

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(Proc. 1467-2023-CISA)
FACULDADE DE ENGENHARIA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 05/2024 - STGP - Banca Examinadora Preliminar

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 308/2023 - STGP, área de conhecimento Educação, junto ao departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira-SP, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
- Prof. Dr. Cristiele da Silva Ribeiro
- Prof. Dr. Rosemary Rodrigues de Oliveira
- Prof. Dr. Tatiana Noronha de Souza

MEMBROS SUPLENTEs:
- Prof. Dr. Eder Pires de Camargo
- Prof. Dr. Monica Abrantes Galindo de Oliveira

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Proc. 1467-2023-CISA)
FACULDADE DE ENGENHARIA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 002/2024-STGP

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 500-2023-RUNESP de 21/11/2023, publicado em 23/11/2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento Ciências Agrárias sub-área de conhecimento Fitotecnia e no conjunto de disciplinas: "Cultura de Plantas Fibrosas e Extrativas", "Cultura de Plantas Estimulantes" e "Floricultura e Paisagismo", junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Socioeconomia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.829,31, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br, no período das 00:00 do dia 08/01/2024 às 17hs do dia 22/01/2024, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de transferência ou depósito bancário na conta-corrente da FEIS/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0015-20 - Banco do Brasil - 001 - Agência: 2833-9 - Conta-Corrente: 107.538-1. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

2.4. Não há reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre na área de Ciências Agrárias.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de frequência em curso superior, bem como o histórico escolar - graduação concluída e pós-graduação do candidato) no nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br/

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas (incluindo o histórico escolar - graduação concluída e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007
5.1. Redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação do candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.1.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00h do dia 08/01/2024 às 17hs do dia 12/01/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessária, em um ato de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 16/01/2024, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contanto a data de divulgação.

6. DA CANDIDATA LACTANTE
6.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, responsável pela criança, que não será responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira-SP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. O momento da amamentação:

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.7.4. é vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. É vedada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial ou de tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: https://inscricaoes.unesp.br/, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.

7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de viabilidade e ao atendimento do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br/ o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no

endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.

9. COMISSÃO EXAMINADORA
9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

9.6. Será legitimada para apresentar a impugnação:
9.6.1. qualquer candidato com inscrição deferida;
9.6.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;
9.6.3. membro da própria Comissão.

9.7. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

9.8. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

9.9. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

9.10. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
9.10.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

9.10.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;

9.10.3. se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta.

9.11. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br dentro do prazo previsto no item 9.5.

10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
10.1. O concurso de provas e títulos contará de três fases:
10.1.1. Prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital.

10.1.1.1. Exclusivamente durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos eletrônicos.

10.1.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

10.1.2. Prova didática, de caráter classificatório;

10.1.3. Análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

10.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

10.2.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br.

10.2.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e estogadas todas as fases.

10.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação.

10.3.4.1. Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br, às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.3.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
11.1. Prova escrita, de caráter classificatório - (Peso 1) - Constará de uma dissertação de no máximo 4 laudas, com duração máxima de 4 horas, sob um tema único a ser sorteado, na presença de todos os candidatos, no momento da sua realização, conforme Programa de Concurso. Não será permitida qualquer tipo de consulta durante a realização da prova

11.1.1. Conhecimento do conteúdo – pontuação máxima 6,0

11.1.2. Correção gramatical – pontuação máxima 2,0

11.1.3. Clareza e Objetivo – pontuação máxima 2,0

11.2. Prova didática, de caráter classificatório (Peso 2) – Constará de uma aula teórica em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e no máximo 60 (sessenta) minutos, sobre o tema a ser sorteado, na presença do candidato, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme Programa de Concurso. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

11.2.1. Conhecimento do conteúdo – pontuação máxima 5,0

11.2.2. Desempenho do candidato – pontuação máxima 5,0

11.3. Prova de títulos, de caráter classificatório (Peso 1) – Será considerado apenas os últimos 5 anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

11.3.1. Formação/Títulos – pontuação máxima 3,0

11.3.2. Atividades científicas – pontuação máxima 2,5

11.3.3. Atividades didáticas – pontuação máxima 2,0

11.3.4. Outras atividades relevantes – pontuação máxima 2,0

12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

12.3.2. maior média na Prova Didática;

12.3.3. maior média na Prova Escrita;

12.3.4. maior título;

12.3.5. Mais tempo na titulação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:

13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>

14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

14.4. Compromete de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.

14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, o fim da continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

14.9. Não registrar antecedentes criminais.

14.10. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início do outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, referente ao presente concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato:

15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2;

15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja contratado posteriormente.

15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

(Proc. 1847-2023-CISA)

ANEXO I

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Ecofisiologia da seringueira.

2. Ecofisiologia do algodoeiro.

3. Ecofisiologia do cafeeiro.

4. Produção de mudas de seringueira.

5. Multiplicação e propagação de plantas floríferas e ornamentais

6. Nutrição mineral e adubação do algodoeiro.

7. Nutrição mineral e adubação do cafeeiro.

8. Planejamento paisagístico.

9. Produção de mudas de cafeeiro.

10. Implantação de campos viveiros ou casa de vegetação para produção de flores de corte, plantas ornamentais ou mudas.

BIBLIOGRAFIA

ABRAHÃO, J.T.M. et al. Algodão: produção pré-processamento e transformação agroindustrial. Série Extensão Agroindustrial. São Paulo: Governo de São Paulo/Secretaria de Indústria e Comércio, Ciências e Tecnologia. 80p.

AGRIOS, G. Plant pathology. 5. ed. London: Academic Press, 2005. 635p.

BERNARDES, M.S., CASTRO, P.R.C., MARTINS, A.N. Formação da copa e resistência de árvores ao vento: Modelo da Seringueira. Piracicaba, Fealq, 1996, 88 p.

BUTTEY, B.R., BOATMAN, S.G. Deficits hídricos e fluxo de látex. Campinas, CARDOSSO, M. Instruções para a cultura da Seringueira. Campinas, boletim técnico 196, Instituto Agrônomo, 1989, 50 p.

CARVALHO, A. Coffee: genetics and breeding. Campinas: Boletim do Instituto Agrônomo, 1958, 13p.

DEAN, W. A luta pela borracha no Brasil: um estudo de história ecológica. São Paulo: Nobel, 1989, 286p.

FACHINELLO, J.C., NACHTIGAL, J.C., KERSTEN, E. Fruticultura fundamentos e práticas. Pelotas: Editora UPFL, 1996, 311p.

FAHL, J.I., CAMARGO, M.B.P., PIZZINATO, M.A., BETTI, J.A., MELO, A.M.T., DE MARIA, I.C., FURLANI, A.M.C. Instruções agrícolas para o Estado de São Paulo. Instituto Agrônomo, Boletim técnico n.200, Campinas, 1998, 396 p.

FAZUOLI, L.C. Avaliação de prognoses de café Mundo Novo (Coffea arabica L.). Piracicaba: ESA/USP, 1977, 146p. (Dissertação de mestrado). Fundação Cargill, 1985, 120 p. Campinas, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, Manual Técnico número 30, 1991. 47p.

FORTES, V.M.; PAIVA, H.N.; GONÇALVES, W. Planejamento de manutenção de jardins. Viçosa-MG: Aprenda Fácil, 2001.

GATTO, A. Implantação de jardins e áreas verdes. Viçosa-MG: Aprenda Fácil, 2002.

GALLO, D. et al. Entomologia agrícola. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2002, 920p.

GONÇALVES, P.S., BATAGLIA, O.C., ORTOLANI, A.A. Manual de horticultura para o estado de São Paulo. Campinas, Instituto Agrônomo, boletim técnico 189, 2001, 78 p.

GRIDI-PAPP, I. L. et al. Manual do produtor de algodão. São Paulo: Bolsas de Mercadorias & Futuros, 1992. 158p.

HARTMANN, H. T.; KESTER, D. E. Propagação de plantas: princípios y practicas. México: Compañía Editorial Continental, 1990. 760p.

KIMATI, H. et al. Manual de Fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. 2. ed. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2011. 651p.

KRUG, C.A. Taxonomia de Cores arbórea L.: descrição das variedades e formas encontradas no Estado de São Paulo. Campinas: Boletim Técnico do Instituto Agrônomo, 1939. 62p.

LORENZI, H. Árvores brasileiras. Vol. 1 Nova Odessa: Plantarum, 1996.

MALAVOLTA, E. Nutrição Mineral e adubação do cafeeiro. 3 ed. São Paulo: D.S.T.A. Ultra Fértil, 1980. 40p.

MATIELLO, J.B. et al. Cultivo de café no sistema de plantio adensado. Rio de Janeiro: IBC, 1984. 100. (Boletim).

MATIELLO, J.B. Gosto do mofo cafeeiro. Rio de Janeiro: MAA/SDR/PROCAFÉ, 1997.26p.

MATIELLO, J.B. Quentes como o café: indicações para o uso de equipamentos, produtos e serviços para a cafeicultura. MAA/PROCAFÉ, 1999, 185 p.

MATIELLO, J.B., SANTINATO, R., GARCIA, A.W.R., ALMEIDA, S.R., FERNANDES, D.R. Cultura de Café no Brasil. Rio de Janeiro, MAA/Procafé, 387 p., 2002.

MATIELLO, J.B.; ALMEIDA, S.R. Variedade de café, como escolher, como plantar. Rio de Janeiro: MAA/SDR/PROCAFÉ, 1997. 64p.

NOGUEIRA, F.D., SILVA, E.B., GUIMARÃES, P.T.G. Adubação Potássica do Cafeeiro. PASSOS, S.M.G. Algodão. Campinas: IAC, 1977. 424p.

PAIVA, H. N. de; GONÇALVES, W. Flores Urbanas - Planejamento para melhoria da qualidade de vida. Viçosa-MG: Aprenda Fácil, 2002.PUSCHMANN, R. Características bioquímicas do fruto do cafeeiro durante a maturação. Viçosa/UFV, 1975. 35p. (Dissertação de Mestrado).

RENA, A. B.; MALAVOLTA, E. ROCHA, M. & YAMADA, T. Cultura do cafeeiro: fatores que afetam a produtividade. Assoc. Bras. Pesq. da Potassa e do Fosfato, Piracicaba, 1986. 447p.

RENA, A.L., MAESTRI, M. Ecofisiologia do cafeeiro. In: Ecofisiologia da Produção Agrícola. Piracicaba: Assoc. Bras. Pesq. da Potassa e do Fosfato, 1987. 249p.

SÁ, M.E., BUZZETTI, S. Importância da adubação na qualidade dos produtos agrícolas. São Paulo: Icone, 1994. 437p.

SAMPAIO, C.E.S. Sistema de Produção de Seringueira no Piquilto Paulista. Campinas: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, Bol. Tec. 183, 1984. 12p.

SAMPAIO, C.E.S., BACCHEGGA, A.N.; ALMEIDA, J.E.S. Fungos da Seringueira. SANTINATO, R., Fernandes, A. L. T., Fernandes, D. Irrigação na cultura do Café. Campinas, Eds, 1996, 146 p.

TAIZ, L., ZEIGER, E. Plant Physiology. Sinauer Associates, Inc., MA, USA, 1998, 792 p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Plant physiology. California: Redwood City, 1991. 559p.

TOLEDO FILHO, J.A. Poda e condução do cafeeiro. Campinas, CATI, Bol. Tec. 238, 2000, 35 p.

WENDLIG, I.; GATTO, A. Planejamento e instalação de viveiros. Viçosa-MG: Aprenda Fácil, 2001.

ZAMBOLIM, L. Café: produtividade, qualidade e sustentabilidade. UFV, Viçosa, 2000, 396 p.

ZAMBOLIM, L. I Encontro sobre produção de Café com qualidade. UFV, Viçosa, 1999, 259p.

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 007/2024-STGP – Resultado e Classificação – 1º FASE

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral e Docência e a Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, na área do conhecimento: Ciências Biológicas, objeto do Edital nº 306/2023-STGP, realizada no dia 20/12/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE 1

Nº DE INSCRIÇÃO – NOME – RG

MÉDIA – CLASSIFICAÇÃO

EXAMINADOR X – NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

29360 – Lidiane Franceschini – 40420577X SSP/SP Média Final 8,83 – Classificação 1º

Examinador 1: 8,70

Examinador 2: 8,85

Examinador 3: 8,95

29367 – Murilo de Souza Queiroz – 1251915 SSP/MS Média Final 7,13 – Classificação 2º

Examinador 1: 7,00

Examinador 2: 7,15

Examinador 3: 7,20

29204 – Maria Fernanda Alves Martin – 340046740 SSP/SP Média Final 7,10 – Classificação 3º

Examinador 1: 7,00

Examinador 2: 7,20

Examinador 3: 7,10

29369 – Diogo Tiago da Silva – 461878380 SSP/SP Média Final 7,00 – Classificação 4º

Examinador 1: 7,00

Examinador 2: 7,00

Examinador 3: 7,00

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S) 2

Nº DE INSCRIÇÃO – RG – MÉDIA

EXAMINADOR – NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

29031 – RG 401169121 SSP/SP Média Final 3,07

Examinador 1: 3,10

Examinador 2: 3,00

Examinador 3: 3,12

28844 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85

Examinador 2: 2,70

Examinador 3: 3,07

29346 – RG 473689935 SSP/SP Média Final 2,76

Examinador 1: 2,80

Examinador 2: 2,80

Examinador 3: 3,20

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de inscrição – RG

29244 – RG 419387262 SSP/SP Média Final 2,87

Examinador 1: 2,85